



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1322/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 3589/SCC-DIAL-GEAPI, de 08 de dezembro de 2023, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0481/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, em que se questiona acerca da instalação de uma base do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na região da Grande Velha, em Blumenau, vimos esclarecer que, no momento, a Corporação não dispõe de todos os meios e recursos adequados para bem atender ao pleito formulado, especialmente considerando a abrangência do Estado de Santa Catarina e o número de efetivo disponível.

Nesse sentido, a construção de um novo quartel depende da disponibilidade de militares para a sua ativação, o que, devido ao atual *déficit* de efetivo, coloca em risco a própria ocupação do imóvel. Além disso, construir uma nova base operacional, sem a garantia de ativação, seria temerário, haja vista a atual situação econômica do Estado.

Desse modo, será imperativa a conjugação de esforços dos entes municipal e estadual, pois a implementação do projeto carece da doação de terreno ou de imóvel pronto, do levantamento dos recursos necessários para a construção e/ou adequação das instalações físicas, bem como da destinação de um novo aporte de efetivo para viabilizar a criação de uma nova guarnição de serviço no município.

Entretanto, o CBMSC vem trabalhando no sentido de otimizar o tempo resposta para atendimento de ocorrências, mantendo-se alerta em relação aos índices desses eventos, de forma a buscar o equilíbrio entre as necessidades apresentadas e as possibilidades disponíveis, por meio de estudos dos indicadores correspondentes.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
AGLAÉ FOLADOR  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Nesta



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CFZ1988D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 11/12/2023 às 15:10:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjQwXzE3NjU3XzlwMjNfQ0ZaMTk4OEQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017640/2023** e o código **CFZ1988D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3612/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0481/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 1322/2023/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações acerca da implantação de uma base do Corpo de Bombeiros no bairro Velha Central, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WB67E3H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 12/12/2023 às 11:09:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjQwXzE3NjU3XzlwMjNfNldCNjdFM0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017640/2023** e o código **6WB67E3H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.